

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas:
Fisiologia e Farmacologia

Edital de Seleção 2015/ 2º. Semestre – MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 18 de maio de 2015 a 16 de junho de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco A4, sala 171, na Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha - CEP 31.270-901 - Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00h e de 14:00 às 16:00h, ou enviadas pelo Correio, unicamente por SEDEX, desde que **postadas até o dia 10 de junho de 2015**. Contatos: telefone: (31) 3409-2923; e-mail: pgfisfar@icb.ufmg.br; página web: www.pgfisfar.icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções contidas no **Anexo I** deste Edital. Solicitações para isenção da taxa de inscrição devem ser encaminhadas à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400 ou pela internet (www.fump.ufmg.br), pelo menos 15 dias antes do encerramento do período de inscrições.

No período de 1º. a 16 de julho de 2015, o candidato que não possua qualquer das comprovações de proficiência em **língua inglesa** relacionadas no item VI deste Edital deverá, ainda, fazer sua inscrição específica para o exame de inglês a ser realizado pelo Cenex/FALE/UFMG, conforme informações do Edital FALE/UFMG 064/2014, disponibilizado na página web do Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência.

I - Das vagas. Serão oferecidas **13 (treze)** vagas a serem distribuídas nas áreas de concentração em Fisiologia e Farmacologia, para ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever nas provas de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

A) Formulário de inscrição (disponível na página web do Programa e no **Anexo II** deste Edital), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3 cm x 4 cm, 01 (uma) fotocópia legível da Carteira de Identidade, do CPF e da Certidão de nascimento ou de Casamento;

B) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;

C) Histórico Escolar do curso de graduação;

D) "*Curriculum Vitae*", no formato *Curriculum Lattes* do CNPq ou equivalente, documentado;

E) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro;

F) Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica: cópia do passaporte (página de identificação e página com o visto de entrada no Brasil) ou cópia do Acordo de Residência do Mercosul.

G) Opção, no formulário de inscrição, por uma das áreas de concentração (Fisiologia ou Farmacologia) e uma das linhas de pesquisa do Programa. A lista das linhas de pesquisa encontra-se no Portal do Programa (www.pgfisfar.icb.ufmg.br);

H) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;

I) Comprovante de endereço.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre **o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até o dia 19 de junho de 2015**, no quadro de avisos do Programa, no Bloco A4 do Instituto de Ciências Biológicas.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por, pelo menos, 05 (cinco) orientadores do Programa, indicados pelo Colegiado.

A relação nominal da banca examinadora será divulgada, no quadro de avisos do Programa, no Bloco A4 do Instituto de Ciências Biológicas e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção consistirá em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, a serem **realizadas no período de 23 a 26 de junho de 2015**.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período do recurso, o candidato terá vista à sua avaliação.

Primeira Etapa. Prova escrita de conhecimento na área de concentração. A prova escrita de cada candidato será identificada por um número que garantirá o anonimato durante a correção. **Esta prova será realizada no dia 23 de junho de 2015, às 9:00 horas, em local a ser divulgado no quadro de avisos do Programa.** O programa e a bibliografia para a prova de conhecimentos estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá pontuar corretamente, pelo menos, 60% da prova. O resultado desta etapa e a convocação para a etapa seguinte serão divulgados no dia **24 de junho de 2015**, no quadro de avisos do Programa, no Bloco A4. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.

Segunda Etapa. Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, seguida de arguição oral sobre estes documentos e sobre a sua motivação para fazer curso de Pós-Graduação, etapa eliminatória e classificatória. **Esta etapa será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015**, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria do Programa no dia do resultado da etapa anterior. A avaliação desta etapa será feita levando-se em consideração o histórico escolar (40%), a expressão de ideias durante a arguição (30%), e a experiência prévia para atuar em pesquisa científica e a produção intelectual (30%). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido pela média aritmética das notas das avaliações da primeira e da segunda etapa, sendo exigida média igual ou superior a 60% para aprovação. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente do resultado final, com a seguinte indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente do resultado final, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. A nota atribuída à Prova de Conhecimentos na área de concentração será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota da segunda etapa de avaliação. **O resultado final será divulgado no dia 30 de junho de 2015, no quadro de avisos do Programa**, sendo vedada a comunicação de qualquer resultado por telefone ou oralmente.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo, **o candidato terá até 10 (dez) dias para entrar com recurso contra o resultado da seleção**. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir desse prazo, os documentos não procurados serão descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar o seu cadastro prévio, **exclusivamente pela internet, no período de 02 a 06 de julho de 2015**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. **A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 24 de julho de 2015.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, **deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 23 de julho de 2015, documento que comprove a conclusão do curso de graduação** (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 23 de julho de 2015, o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, no quadro de avisos do Programa, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, **os alunos de mestrado aprovados e classificados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, até o dia 28/08/2015, proficiência em língua inglesa.** Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia, exigindo-se rendimento igual ou superior a 60%. A comprovação solicitada deverá ser entregue na Secretaria do Programa. O candidato que não entregar uma das comprovações relacionadas neste Edital, até 28/08/2015, será excluído do mestrado.

Será aceita uma das seguintes comprovações de proficiência em inglês: **1) certificado de aprovação em exame de inglês para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde (mínimo 60%) realizado nos últimos 3 anos pelo CenEx/FALE/UFMG. O candidato que desejar obter esse Certificado deverá fazer sua inscrição específica para o exame de inglês, no período de 1º. a 16/07/2015, conforme informações do Edital FALE/UFMG 064/2014, disponibilizado na página web do Cenex/FALE/UFMG: www.lettras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência.** O exame de inglês para os inscritos nesse período será realizado no dia 08/08/2015, sábado, e o resultado desse exame será divulgado pelo Cenex/FALE/UFMG no dia 25/08/2015; **2 - Certificado de aprovação em exame de conhecimento de inglês, emitido por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, com rendimento igual ou superior a 60%; 3 - Test of English as Foreign Language – TOEFL; 4 - International English Language Test – IELTS; 5 - First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge, ou outro equivalente, a juízo do Colegiado.**

Belo Horizonte, 12 de maio de 2015. Prof. Dr. Christopher Kushmerick - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anexo I

Guia de Recolhimento

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Gestão: 15229

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Número de referência: 062013

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF
NOME DO CONTRIBUINTE
Valor principal: R\$ 118,98
Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo II
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFMG
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E BIOFÍSICA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FISILOGIA E FARMACOLOGIA
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO MESTRADO

NOME

NACIONALIDADE..... NATURALIDADE..... DATA NASC:...../...../.....

ESTADO CIVIL CPF:

FILIAÇÃO: PAI:.....

MÃE.....

CURSO DE GRADUAÇÃO:..... ANO.....

INSTITUIÇÃO:.....

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:(Rua/nº/Bairro/CEP/Cidade).....

.....

TELEFONE RESIDENCIAL: (.....).....CELULAR: (.....).....

E-MAIL:.....

EXERCE ATIVIDADE DOCENTE? ONDE?.....

E PESQUISA?

TEM COMPROMISSO PARA O FUTURO COM ALGUMA INSTITUIÇÃO? QUAL?

REGIME DE TRABALHO: DE: (.....) TP(.....) (ANEXAR COMPROVANTE)

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, caso seja selecionado e me matricule no Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Fisiologia e Farmacologia, a frequentá-lo em tempo integral.

.....
Assinatura do candidato – data: ____/____/____

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () FISILOGIA () FARMACOLOGIA

DOCUMENTOS	
01 foto	Certificado de Reservista
<i>Curriculum Vitae</i>	Certidão de quitação eleitoral
Comprovante de graduação	Comprovante de endereço
Histórico Escolar	Comprovante pagamento/isenção
Xerox CPF e CI	Aprovação inglês
Certidão nascimento ou de casamento	

Data da Inscrição: **Belo Horizonte**,

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FISILOGIA E FARMACOLOGIA
ICB/UFMG

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA:- ____/____/20____

Anexo III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Programa para área de Fisiologia

- Bioeletrogênese e sinapses
- Receptores sensoriais e vias ascendentes
- Sistema nervoso eferente: somático e visceral
- Mecanismos da formação de urina
- Medidas da função renal
- Regulação do volume extracelular e da pressão osmótica
- Mecanismos de ação hormonal
- Eixo hipotálamo-hipofisário
- Sistema reprodutor
- Mecanismos de regulação da pressão arterial
- Coração - Eletrofisiologia, mecânica e regulação da atividade

Bibliografia sugerida para a área de Fisiologia:

- *Fisiologia Médica* - Ganong, WF (24 Ed.) Mcgraw-Hill
- *Berne e Levy – Fisiologia* (2009) Elsevier

Programa para área de Farmacologia

- Farmacodinâmica: Princípios Gerais e aspectos moleculares da ação de fármacos
- Farmacocinética: Absorção, distribuição, bio- transformação e excreção de fármacos.
- Transmissão química e o sistema nervoso autônomo
- Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos
- Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos
- Anti-inflamatórios não-esteroidais (analgésicos-antitérmicos)
- Princípios de quimioterapia
- Antidepressivos

Bibliografia sugerida para a área de Farmacologia:

- *Farmacologia* –DALE, RITTER, FLOWER, RANG, HENDERSON, (7 Ed, 2002). Elsevier
- *As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman*, (12. ed , 2012) McGraw Hill
- *Princípios de Farmacologia: a Base Fisiopatológica da Farmacoterapia* – (2 Ed, 2012) Guanabara Koogan